



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Esta iniciativa representa um marco significativo e alinhado aos valores de excelência acadêmica, valorização docente e compromisso com a qualidade educacional.

Primeiramente, tal plano de carreira reflete o reconhecimento merecido aos educadores que contribuem diariamente para a formação e desenvolvimento dos estudantes. A implementação desse plano fortalece o corpo docente, incentivando a permanência de talentos e estimulando o aprimoramento contínuo.

Ao proporcionar oportunidades claras de crescimento profissional, esse plano não apenas recompensa a dedicação dos professores, mas também fomenta um ambiente acadêmico mais saudável e motivador. Isso impacta diretamente na qualidade do ensino, gerando reflexos positivos na formação dos alunos e na reputação da instituição.

Além disso, a aprovação deste plano demonstra o comprometimento da universidade com a valorização do magistério,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

reforçando o papel fundamental dos professores no contexto educacional. Isso contribui para atrair novos talentos, garantindo um corpo docente qualificado e engajado.

Este plano de carreira não apenas reconhece o mérito individual, mas também promove a equidade e a meritocracia, baseando-se em critérios transparentes e objetivos para a progressão profissional dos docentes. Isso estimula um ambiente de colaboração e crescimento mútuo.

Assim, ao aprovar esse plano de carreira, a Universidade Municipal de São Caetano do Sul reforça seu compromisso com a valorização do ensino médio, da qualidade educacional e do corpo docente, consolidando-se como um ambiente de referência acadêmica e comprometido com a educação de excelência.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Magnífico Reitor USCS (Universidade Municipal de São Caetano do Sul), Prof. Dr. Leandro Campi Prearo, pela aprovação do Plano de evolução funcional dos profissionais do magistério do Colégio Universitário, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato no seguinte endereço ao homenageado no seguinte endereço: Campus Barcelona: Av. Goiás, 3.400 - São Caetano do Sul - SP - CEP - 09550-051.

Plenário dos Autonomistas, 12 de dezembro de 2023.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR